



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora JÓ OLIVEIRA

REQUERIMENTO

ADIADO

_____/_____/2025

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2025

Presidente

1º Secretário

REQUER DO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A REALIZAÇÃO DE UM CENSO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Venho por meio deste, requerer, na forma regimental, depois de ouvido o plenário desta casa, da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social a realização de um censo da população em situação de rua no município de Campina Grande.

Campina Grande carece urgentemente de dados precisos sobre sua população em situação de rua. As atuais estimativas são insuficientes para dimensionar a real magnitude do problema, impossibilitando o planejamento adequado de políticas públicas, ao passo que a inexistência de um censo específico compromete a eficiência na alocação de recursos humanos, financeiros e materiais necessários para intervenções efetivas. Municípios que realizaram este diagnóstico tem observado uma melhoria significativa no direcionamento do foco em serviços como abrigo, saúde e reinserção social, sendo o censo desta população um requisito fundamental para o cumprimento da legislação nacional de assistência social e para a implementação de políticas baseadas em evidências. A precisão estatística é o alicerce para qualquer ação governamental eficaz.

Desse modo, apresentamos o presente requerimento, contando com a aprovação dos/as colegas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 04 de setembro de 2025.

Jó Oliveira
Vereadora (PCdoB)